



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 044/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Vitorino, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462, de 05 de agosto de 2009-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 462/2009-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão1



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 462/2009 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

EXERCÍCIO ANTERIOR

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

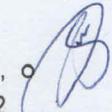
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de 



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 462/2009-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal), e das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, poderão em 2018, realizar Concurso Público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO

TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56 - Fica o Poder executivo autorizado a alterar o anexo de Metas e prioridades dos Orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidades, por decreto do executivo Municipal até o limite de 30% (trinta por cento) previsto nesta lei para fins de atender a Lei Complementar 101/2000, no que tange ao seu aspecto de planejamento.

Art. 57. Fica o poder executivo autorizado a efetuar premiação em espécie ou bens por ocasião de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 58. Os orçamentos do Fundo Municipal de Saúde, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, fará parte do orçamento geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, em 28 de agosto de 2017.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM N.º 044/2017

VITORINO, 28 de agosto de 2017

Senhor Presidente, e Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 044/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2018, em consonância com a Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Este Projeto de Lei foi concebido com a participação efetiva da Administração Municipal e obedecendo os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal; caracterizando-o como instrumento que assegura a definição das prioridades relativas às ações da Administração Pública Municipal compatibilizadas com os anseios da população.

São estas as considerações que expressam as intenções da Administração Pública Municipal. Temos certeza de que este Projeto será amplamente discutido por essa insigne Casa de Leis, contribuindo assim para o aperfeiçoamento deste instrumento.

Em vista dessas considerações, confiamos na compreensão e discernimento de Vossas Excelências aprovando o projeto de Lei em pauta.

As metas fiscais de receitas e despesas para o exercício próximo vindouro, totaliza a importância de R\$ 25.291.293,23 (Vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), elaboradas de acordo com as normas vigentes.

Atenciosamente,


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL									
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									
0001 CAMARA MUNICIPAL									
1.020	CONSTRUÇÃO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL								
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	0,000	0,000	100,000
	Meta financeira		776.302,15	0,000	0,000	776.302,15	0,000	0,000	776.302,15
2.001	MANTER A CAMARA MUNICIPAL								
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		4.932.980,03	0,000	0,000	4.932.980,03	0,000	0,000	4.932.980,03
0002 GOVERNO MUNICIPAL									
1.021	CONSTRUÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.000.000,00	0,000	0,000	8.000.000,00	0,000	0,000	8.000.000,00
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		1.576.115,42	0,000	0,000	1.576.115,42	0,000	0,000	1.576.115,42
2.003	Manter a Secretaria da Junta de Serviço Militar								
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		348.312,80	0,000	0,000	348.312,80	0,000	0,000	348.312,80
2.004	Manter a Procuradoria Geral do Município								
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		1.018.814,94	0,000	0,000	1.018.814,94	0,000	0,000	1.018.814,94
2.005	Manter a Controladoria Geral do Município								
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		857.720,27	0,000	0,000	857.720,27	0,000	0,000	857.720,27

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Unidade: 03.01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									
0003 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2.006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		7.392.939,18	0,00	0,00	7.392.939,18	0,00	0,00	7.392.939,18
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
Unidade: 04.01 - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0.001 DIVIDA INTERNA									
	Meta física	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		1.933.136,04	0,00	0,00	1.933.136,04	0,00	0,00	1.933.136,04
0.002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP									
	Meta física	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		783.703,80	0,00	0,00	783.703,80	0,00	0,00	783.703,80
0.003 SENTENÇAS JUDICIAIS									
	Meta física	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		696.625,60	0,00	0,00	696.625,60	0,00	0,00	696.625,60
2.047 DEFESA CIVIL									
	Meta física	Outros produtos (oum)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		87.078,20	0,00	0,00	87.078,20	0,00	0,00	87.078,20
0004 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
2.007 MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA									
	Meta física	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		4.545.482,04	0,00	0,00	4.545.482,04	0,00	0,00	4.545.482,04

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
Unidade: 04.01 - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira	Outros produtos (oum)	970.921,95	0,00	0,00	970.921,95	0,00	0,00	970.921,95
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 05.01 - FUNDO MUN. SAUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO									
0011 MANTER A SECRETARIA DE SAÚDE									
2.024	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO								
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira	Outros produtos (oum)	875.135,91	0,00	0,00	875.135,91	0,00	0,00	875.135,91
2.025 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira	Outros produtos (oum)	34.831,28	0,00	0,00	34.831,28	0,00	0,00	34.831,28
2.026 MANTER A OUVIDORIA DO SUS									
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira	Outros produtos (oum)	65.308,65	0,00	0,00	65.308,65	0,00	0,00	65.308,65
Unidade: 05.02 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE									
0021 VITORINO SAUDÁVEL									
2.017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA								
	Meta física	Pessoas Atendidas (un)	6.548,000	0,000	0,000	6.548,000	0,000	0,000	6.548,000
	Meta financeira		2.037.629,88	0,00	0,00	2.037.629,88	0,00	0,00	2.037.629,88
2.018 ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL									
	Meta física	Pessoas Atendidas (un)	6.000,000	0,000	0,000	6.000,000	0,000	0,000	6.000,000
	Meta financeira		849.012,45	0,00	0,00	849.012,45	0,00	0,00	849.012,45

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 05.02 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE									
0021 VITORINO SAUDÁVEL									
2.021	MANTER CONSÓRCIO CONIMS	Pessoas Atendidas (un)	6.000,000	0,000	0,000	6.000,000	0,000	0,000	6.000,000
	Meta física								
	Meta financeira		4.652.109,29	0,00	0,00	4.652.109,29	0,00	0,00	4.652.109,29
2.022	MANTER CIRUSPAR	Pessoas Atendidas (un)	200,000	0,000	0,000	200,000	0,000	0,000	200,000
	Meta física								
	Meta financeira		457.160,55	0,00	0,00	457.160,55	0,00	0,00	457.160,55
2.023	EXAMES LABORATORIAIS	Pessoas Atendidas (un)	6.000,000	0,000	0,000	6.000,000	0,000	0,000	6.000,000
	Meta física								
	Meta financeira		835.950,72	0,00	0,00	835.950,72	0,00	0,00	835.950,72
2.027	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Pessoas Atendidas (un)	26.000,000	0,000	0,000	26.000,000	0,000	0,000	26.000,000
	Meta física								
	Meta financeira		8.368.539,31	0,00	0,00	8.368.539,31	0,00	0,00	8.368.539,31
Unidade: 05.03 - FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
0021 VITORINO SAUDÁVEL									
2.019	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Pessoas Atendidas (un)	2.000,000	0,000	0,000	2.000,000	0,000	0,000	2.000,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.084.640,62	0,00	0,00	1.084.640,62	0,00	0,00	1.084.640,62
2.020	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Pessoas Atendidas (un)	2.000,000	0,000	0,000	2.000,000	0,000	0,000	2.000,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.031.876,66	0,00	0,00	1.031.876,66	0,00	0,00	1.031.876,66

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 06.01 - GERÊNCIA DE ENSINO									
0008 MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2.040	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR								
	Meta física	Outros produtos (oum)	2.576,000	0,000	0,000	2.576,000	0,000	0,000	2.576,000
	Meta financeira		3.061.234,12	0,00	0,00	3.061.234,12	0,00	0,00	3.061.234,12
2.041	MERENDA ESCOLAR								
	Meta física	Outros produtos (oum)	2.576,000	0,000	0,000	2.576,000	0,000	0,000	2.576,000
	Meta financeira		1.071.061,86	0,00	0,00	1.071.061,86	0,00	0,00	1.071.061,86
2.043	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL								
	Meta física	Outros produtos (oum)	1.716,000	0,000	0,000	1.716,000	0,000	0,000	1.716,000
	Meta financeira		5.037.473,87	0,00	0,00	5.037.473,87	0,00	0,00	5.037.473,87
2.044	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL								
	Meta física	Outros produtos (oum)	44,000	0,000	0,000	44,000	0,000	0,000	44,000
	Meta financeira		339.604,99	0,00	0,00	339.604,99	0,00	0,00	339.604,99
0012 MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
2.035	MANTER CONSELHO EDUCAÇÃO								
	Meta física	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		52.246,92	0,00	0,00	52.246,92	0,00	0,00	52.246,92
2.042	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL								
	Meta física	Outros produtos (oum)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.565.106,07	0,00	0,00	2.565.106,07	0,00	0,00	2.565.106,07
2.045	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
	Meta física	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		631.316,95	0,00	0,00	631.316,95	0,00	0,00	631.316,95

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 06.02 - DIVISÃO DO FUNDEB									
0008 MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2.036	FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL								
	Meta física	Outros produtos (oum)	1.716,000	0,000	0,000	1.716,000	0,000	0,000	1.716,000
	Meta financeira		6.321.877,32	0,00	0,00	6.321.877,32	0,00	0,00	6.321.877,32
2.037	FUNDEB 60% - INFANTIL								
	Meta física	Outros produtos (oum)	792,000	0,000	0,000	792,000	0,000	0,000	792,000
	Meta financeira		4.009.951,11	0,00	0,00	4.009.951,11	0,00	0,00	4.009.951,11
2.038	FUNDEB 60% -EJA								
	Meta física	Outros produtos (oum)	44,000	0,000	0,000	44,000	0,000	0,000	44,000
	Meta financeira		770.642,07	0,00	0,00	770.642,07	0,00	0,00	770.642,07
2.039	FUNDEB 40%								
	Meta física	Outros produtos (oum)	2.576,000	0,000	0,000	2.576,000	0,000	0,000	2.576,000
	Meta financeira		1.959.259,50	0,00	0,00	1.959.259,50	0,00	0,00	1.959.259,50
Unidade: 06.03 - GERÊNCIA DE DESENV. DE ESPORTE E LAZER									
0006 APOIO AO ESPORTE									
2.033	MANTER ESPORTE								
	Meta física	Pessoas Atendidas (un)	400,000	0,000	0,000	400,000	0,000	0,000	400,000
	Meta financeira		714.041,24	0,00	0,00	714.041,24	0,00	0,00	714.041,24
Unidade: 06.04 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA									
0007 MANTER A CULTURA									
2.034	MANTER A CULTURA								
	Meta física	Pessoas Atendidas (un)	400,000	0,000	0,000	400,000	0,000	0,000	400,000
	Meta financeira		936.090,65	0,00	0,00	936.090,65	0,00	0,00	936.090,65

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade: 07.01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO									
0013 MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2.032	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48.000	0,00	0,00	48.000	0,000	0,000	48.000
	Meta financeira		2.830.738,12	0,00	0,00	2.830.738,12	0,00	0,00	2.830.738,12
2.051	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Idosos atendidos (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.769,56	0,00	0,00	21.769,56	0,00	0,00	21.769,56
Unidade: 07.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
0020 PROTEÇÃO SOCIAL									
6.015	MANTER O CONSELHO TUTELAR	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48.000	0,000	0,000	48.000	0,000	0,000	48.000
	Meta financeira		949.152,38	0,00	0,00	949.152,38	0,00	0,00	949.152,38
6.016	CRIANÇA E ADOLESCENTE	Adolescentes Atendidos (un)							
	Meta física		400,000	0,000	0,000	400,000	0,000	0,000	400,000
	Meta financeira		280.391,80	0,00	0,00	280.391,80	0,00	0,00	280.391,80
6.046	MENOR APRENDIZ	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		500.699,65	0,00	0,00	500.699,65	0,00	0,00	500.699,65
6.047	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA - CMDCA	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		34.831,28	0,00	0,00	34.831,28	0,00	0,00	34.831,28
6.049	PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO	Adolescentes Atendidos (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		248.172,87	0,00	0,00	248.172,87	0,00	0,00	248.172,87

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 - 2021
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018
Seleção: Alteração em 100052017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
			109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53
			5.470.078,37	0,00	0,00	5.470.078,37	0,00	0,00	5.470.078,37
			595.614,89	0,00	0,00	595.614,89	0,00	0,00	595.614,89
0013 MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2.028 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		Outros produtos (oum)							
		Meta física	48.000	0,00	0,00	48.000	0,000	0,000	48.000
		Meta financeira	69.662,56	0,00	0,00	69.662,56	0,00	0,00	69.662,56
2.052 SUAS									
		Pessoas Atendidas (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	82.724,29	0,00	0,00	82.724,29	0,00	0,00	82.724,29
0017 SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ATENDIMENTO INGRAL A FAMILIA									
2.029 PROGRAMA BOLSA FAMILIA									
		Pessoas Atendidas (un)							
		Meta física	1.600,000	0,000	0,000	1.600,000	0,000	0,000	1.600,000
		Meta financeira	96.656,80	0,00	0,00	96.656,80	0,00	0,00	96.656,80
2.030 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF									
		Pessoas Atendidas (un)							
		Meta física	2.000,000	0,000	0,000	2.000,000	0,000	0,000	2.000,000
		Meta financeira	346.571,24	0,00	0,00	346.571,24	0,00	0,00	346.571,24
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			8.707,82	0,00	0,00	8.707,82	0,00	0,00	8.707,82
0020 PROTEÇÃO SOCIAL									
1.016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									
		Unidades Habitacionais produzidas/adquiridas (un)							
		Meta física	3.000	0,000	0,000	3.000	0,000	0,000	3.000
		Meta financeira	8.707,82	0,00	0,00	8.707,82	0,00	0,00	8.707,82

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 - 2021

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018

Seleção: Alteração em 1005/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML									
Unidade: 08.01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS									
0014 MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉRCIO									
1.002	PAVIMENTAÇÃO URBANA								
	Meta física		20.000,000	0,000	0,000	20.000,000	0,000	0,000	20.000,000
	Meta financeira		892.551,55	0,00	0,00	892.551,55	0,00	0,00	892.551,55
2.008	MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		5.074.482,11	0,00	0,00	5.074.482,11	0,00	0,00	5.074.482,11
Unidade: 08.02 - GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA									
0014 MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉRCIO									
2.009	MANTER o Setor de Indústria e Comércio	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		1.658.839,71	0,00	0,00	1.658.839,71	0,00	0,00	1.658.839,71
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA									
Unidade: 09.01 - GERÊNCIA DO INTERIOR									
0016 MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA									
1.001	PAVIMENTAÇÃO RURAL								
	Meta física	Pavimentação de Vias (m2)	20.000,000	0,000	0,000	20.000,000	0,000	0,000	20.000,000
	Meta financeira		870.782,00	0,00	0,00	870.782,00	0,00	0,00	870.782,00
2.010	MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
	Meta financeira		7.254.484,84	0,00	0,00	7.254.484,84	0,00	0,00	7.254.484,84
2.049	Conselho Municipal CONSEA	Outros produtos (oum)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		43.539,10	0,00	0,00	43.539,10	0,00	0,00	43.539,10

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018 - 2021
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2018
Seleção: Alteração em 1005/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2018-2021	Orçamento				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA									
Unidade: 09.02 - GERÊNCIA DA AGRICULTURA									
			109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53
0016 MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA									
	2.011	MANTER O SETOR DE AGRICULTURA							
		Meta física	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
		Meta financeira	3.892.395,54	0,00	0,00	3.892.395,54	0,00	0,00	3.892.395,54
		Outros produtos (oum)							
Órgão: 10.00 - SECR MUN DEFESA MEIO AMBIENTE - SEDEMA									
Unidade: 10.02 - GERÊNCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE									
0018 MANTER A SECR. DE DESENV. DO MEIO AMBIENTE- SEDEMA									
	2.014	MANTER MEIO AMBIENTE							
		Meta física	48,000	0,000	0,000	48,000	0,000	0,000	48,000
		Meta financeira	696.625,60	0,00	0,00	696.625,60	0,00	0,00	696.625,60
		Outros produtos (oum)							
	2.048	Resíduos sólidos							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.872.181,30	0,00	0,00	1.872.181,30	0,00	0,00	1.872.181,30
		Total geral:	109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00	
		Ano 2018	Ano 2019

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		25.291.293,23	26.455.857,90
RECEITAS		25.291.293,23	26.455.857,90
4.0.0.0.00.00.00.00.00		25.291.293,23	26.455.857,90
4.1.0.0.00.00.00.00.00		24.392.857,90	25.856.429,37
4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	23.231.293,23	24.392.857,90
4.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.937.800,00	2.034.690,00
4.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos	1.733.600,00	1.820.280,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	350.000,00	367.500,00
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	367.500,00
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	350.000,00	367.500,00
4.1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.383.600,00	1.452.780,00
4.1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	906.500,00	951.825,00
4.1.1.1.8.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbane	350.000,00	367.500,00
4.1.1.1.8.01.10.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	210.000,00	220.500,00
4.1.1.1.8.01.10.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	87.500,00	91.875,00
4.1.1.1.8.01.10.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	87.500,00	91.875,00
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbane	55.000,00	57.750,00
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbane	12.000,00	12.600,00
4.1.1.1.8.01.40.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	284.000,00	298.200,00
4.1.1.1.8.01.40.02.00.00	ITBI - Livre	284.000,00	298.200,00
4.1.1.1.8.01.40.03.00.00	ITBI - 25%	120.000,00	126.000,00
4.1.1.1.8.01.40.03.00.00	ITBI - 15%	73.000,00	76.650,00
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	477.100,00	500.955,00
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prncipe	448.000,00	470.400,00
4.1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e	7.600,00	7.980,00
4.1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida f	15.000,00	15.750,00
4.1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida f	6.500,00	6.825,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	202.200,00	212.310,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	172.200,00	180.810,00
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	145.000,00	152.250,00
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Prncipal	145.000,00	152.250,00
100497.09.02.06		43.500,00	45.675,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas ornamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	2018	2019	2020
		Previsão - R\$ 1,00		

4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	145.000,00	152.250,00	161.385,00
4.1.1.2.1.02.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	101.500,00	106.575,00	112.969,50
4.1.1.2.1.02.22.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	27.200,00	28.560,00	30.273,60
4.1.1.2.1.02.23.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida F	3.200,00	3.360,00	3.561,60
4.1.1.2.1.02.24.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida F	3.200,00	3.360,00	3.561,60
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	21.000,00	22.260,00
4.1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.200,00	4.452,00
4.1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	31.500,00	33.390,00
4.1.1.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	30.000,00	31.500,00	33.390,00
4.1.1.3.00.14.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	2.000,00	2.100,00	2.226,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições	2.000,00	2.100,00	2.226,00
4.1.2.2.00.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	385.000,00	404.250,00	428.505,00
4.1.2.2.09.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	385.000,00	404.250,00	428.505,00
4.1.2.2.09.11.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	385.000,00	404.250,00	428.505,00
4.1.3.0.00.00.00.00.00	Recetta Patrimonial	385.000,00	404.250,00	428.505,00
4.1.3.2.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	265.000,00	278.250,00	294.945,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	265.000,00	278.250,00	294.945,00
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.000,00	278.250,00	294.945,00
4.1.6.0.00.00.00.00.00	Recetta de Serviços	265.000,00	278.250,00	294.945,00
4.1.6.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00	136.500,00	144.690,00
4.1.6.1.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00	136.500,00	144.690,00
4.1.6.1.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	130.000,00	136.500,00	144.690,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	130.000,00	136.500,00	144.690,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	130.000,00	136.500,00	144.690,00
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.432.293,23	9.903.907,90	10.498.142,37
4.1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.432.293,23	9.903.907,90	10.498.142,37
4.1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.725.000,00	8.111.250,00	8.597.925,00
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	7.000.000,00	7.350.000,00	7.791.000,00
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	4.900.000,00	5.145.000,00	5.453.700,00
100103.01.01.00	100103.01.01.00	700.000,00	735.000,00	779.100,00
100303.01.02.00	100303.01.02.00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.558.200,00
100000.01.07.00	100000.01.07.00	370.000,00	388.500,00	411.810,00
100000.01.07.00	100000.01.07.00	277.500,00	291.375,00	308.857,50
100104.01.01.00	100104.01.01.00	92.500,00	97.125,00	102.952,50
100000.01.07.00	100000.01.07.00	250.000,00	262.500,00	278.250,00
100000.01.07.00	100000.01.07.00	187.500,00	196.875,00	208.687,50
100104.01.01.00	100104.01.01.00	62.500,00	65.625,00	69.562,50
100000.01.07.00	100000.01.07.00	105.000,00	110.250,00	116.865,00
100000.01.07.00	100000.01.07.00	73.500,00	77.175,00	81.805,50
100103.01.01.00	100103.01.01.00	10.500,00	11.025,00	11.686,50
100303.01.02.00	100303.01.02.00	21.000,00	22.050,00	23.373,00
100000.01.07.00	100000.01.07.00	175.000,00	183.750,00	194.775,00
100504.99.99.00	100504.99.99.00	100.000,00	105.000,00	111.300,00
100504.99.99.00	100504.99.99.00	75.000,00	78.750,00	83.475,00
100504.99.99.00	100504.99.99.00	75.000,00	78.750,00	83.475,00
100495.09.02.06	100495.09.02.06	854.493,23	897.217,90	951.050,97
100497.09.02.06	100497.09.02.06	130.618,75	137.149,69	145.378,67
100498.09.02.05	100498.09.02.05	8.710,70	9.146,24	9.695,01



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	120.800,00	126.840,00	134.450,40
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	120.800,00	126.840,00	134.450,40
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	79.600,00	83.580,00	88.594,80
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	41.200,00	43.260,00	45.855,60
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	434.000,00	455.700,00	483.042,00
	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	252.000,00	267.120,00
	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa:	146.000,00	153.300,00	162.498,00
	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa:	146.000,00	153.300,00	162.498,00
	Outras Transferências da União - Principal	67.000,00	70.350,00	74.571,00
	Outras Transferências da União - Principal	67.000,00	70.350,00	74.571,00
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.081.200,00	8.485.260,00	8.994.375,60
	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.081.200,00	8.485.260,00	8.994.375,60
	Participação na Receita dos Estados	7.920.000,00	8.316.000,00	8.814.960,00
	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.900.000,00	7.245.000,00	7.679.700,00
	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.830.000,00	5.071.500,00	5.375.790,00
	100103,01,01,00	690.000,00	724.500,00	767.970,00
	100303,01,02,00	1.380.000,00	1.449.000,00	1.535.940,00
	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	945.000,00	1.001.700,00
	100000,01,07,00	630.000,00	661.500,00	701.190,00
	100103,01,01,00	90.000,00	94.500,00	100.170,00
	100303,01,02,00	180.000,00	189.000,00	200.340,00
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	105.000,00	111.300,00
	100000,01,07,00	70.000,00	73.500,00	77.910,00
	100103,01,01,00	10.000,00	10.500,00	11.130,00
	100303,01,02,00	20.000,00	21.000,00	22.260,00
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	20.000,00	21.000,00	22.260,00
	100512,99,99,00	20.000,00	21.000,00	22.260,00
	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.200,00	1.260,00	1.335,60
	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	1.200,00	1.260,00	1.335,60
	100504,99,99,00	1.200,00	1.260,00	1.335,60
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	39.000,00	40.950,00	43.407,00
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	39.000,00	40.950,00	43.407,00
	100495,09,02,05	26.000,00	27.300,00	28.938,00
	Outras Transferências dos Estados	13.000,00	13.650,00	14.469,00
	Outras Transferências dos Estados - Principal	121.000,00	127.050,00	134.673,00
	101013,09,01,05	121.000,00	127.050,00	134.673,00
	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.150.000,00	3.339.000,00
	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	3.000.000,00	3.150.000,00	3.339.000,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	3.000.000,00	3.150.000,00	3.339.000,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	3.000.000,00	3.150.000,00	3.339.000,00
	100101,02,01,00	2.550.000,00	2.677.500,00	2.838.150,00
	100102,02,01,00	450.000,00	472.500,00	500.850,00
	Recargas de Capital	2.060.000,00	2.063.000,00	2.066.780,00
	Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - P	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	101009,05,99,03	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Alienação de Bens	10.000,00	10.500,00	11.130,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
		Previsão - R\$ 1,00		

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		10.500,00	10.500,00	11.130,00
Alienação de Bens Móveis		10.500,00	10.500,00	11.130,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.500,00	10.500,00	11.130,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100501,04.99.00	10.500,00	10.500,00	11.130,00
Transferências de Capital		50.000,00	52.500,00	55.650,00
Transferências da União e de suas Entidades		30.000,00	31.500,00	33.390,00
Transferências da União		30.000,00	31.500,00	33.390,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		30.000,00	31.500,00	33.390,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100500,09.02.06	30.000,00	31.500,00	33.390,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		20.000,00	21.000,00	22.260,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		20.000,00	21.000,00	22.260,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100500,09.02.05	20.000,00	21.000,00	22.260,00
Total entidade:		25.291.293,23	26.455.857,90	27.923.209,37
Total geral:		25.291.293,23	26.455.857,90	27.923.209,37

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	2018	2019	2020
		R\$ 1,00		

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	804.000,00	844.200,00	894.852,00
	0001 CAMARA MUNICIPAL	1.311.300,00	1.376.865,00	1.459.476,90
	0002 GOVERNO MUNICIPAL	2.873.000,00	2.916.650,00	2.971.649,00
	0003 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.698.000,00	1.782.900,00	1.889.874,00
	0004 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.044.000,00	1.096.200,00	1.161.972,00
	0006 APOIO AO ESPORTE	164.000,00	172.200,00	182.532,00
	0007 MANTER A CULTURA	215.000,00	225.750,00	239.295,00
	0008 MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.184.100,00	5.443.305,00	5.769.903,30
	100000.01.07.00	135.000,00	141.750,00	150.255,00
	100101.02.01.00	2.550.000,00	2.677.500,00	2.838.150,00
	100102.02.01.00	450.000,00	472.500,00	500.850,00
	100103.01.01.00	1.494.100,00	1.568.805,00	1.662.933,30
	100107.99.01.00	240.000,00	252.000,00	267.120,00
	101006.03.99.01	194.000,00	203.700,00	215.922,00
	101013.09.01.05	121.000,00	127.050,00	134.673,00
	100000.01.07.00	145.000,00	152.250,00	161.385,00
	100103.01.01.00	12.000,00	12.600,00	13.356,00
	100104.01.01.00	589.150,00	618.607,50	655.723,96
0013 MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100000.01.07.00	671.160,00	704.718,00	747.001,08
	100936.09.06.06	19.000,00	19.950,00	21.147,00
0014 MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉRCIO	100000.01.07.00	1.751.500,00	1.839.075,00	1.949.419,50
	100501.04.99.00	5.000,00	5.250,00	5.565,00
	100507.99.99.00	385.000,00	404.250,00	428.505,00
	100510.01.07.00	125.500,00	131.775,00	139.681,50
	100511.01.07.00	30.000,00	31.500,00	33.390,00
0016 MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA	100000.01.07.00	2.770.200,00	2.908.710,00	3.083.232,60
	100000.01.07.00	2.574.000,00	2.702.700,00	2.864.862,00

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso		
	2018	2019	2020

R\$ 1,00

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO			
0016	MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA	2.770.200,00	2.908.710,00
	100504.99.99.00	176.200,00	185.010,00
	100512.99.99.00	20.000,00	21.000,00
0017	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ATENDIMENTO INGRAL A FAMILIA	101.800,00	106.890,00
	100934.09.06.06	79.600,00	83.580,00
	100936.09.06.06	22.200,00	23.310,00
0018	MANTER A SECR. DE DESENV. DO MEIO AMBIENTE- SEDEMA	590.000,00	619.500,00
	100000.01.07.00	590.000,00	619.500,00
0020	PROTEÇÃO SOCIAL	464.400,00	487.620,00
	100000.01.07.00	464.400,00	487.620,00
0021	VITORINO SAUDÁVEL	4.366.683,23	4.658.517,40
	100000.01.07.00	320.000,00	336.000,00
	100303.01.02.00	3.129.690,00	3.286.174,50
	100495.09.02.06	715.163,78	750.921,97
	100497.09.02.05	13.000,00	13.650,00
	100497.09.02.06	174.118,75	182.824,69
	100498.09.02.05	8.710,70	9.146,24
	100500.09.02.05	20.000,00	21.000,00
	100500.09.02.06	30.000,00	31.500,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.000,00	234.150,00
	100000.01.07.00	223.000,00	234.150,00
Total da entidade:			
		25.291.293,23	26.455.857,90
		27.923.209,37	27.923.209,37
Total geral:			
		25.291.293,23	26.455.857,90
		27.923.209,37	27.923.209,37

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Página: 1/10
 Data: 30/08/2017

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/05/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL									
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO									
0001	CAMARA MUNICIPAL		109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53	25.291.293,23	0,00	109.408.194,53
1.020	CONSTRUÇÃO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Edificacoes Construidas (m2)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		776.302,15	0,00	0,00	776.302,15	178.300,00	0,00	776.302,15
2.001	MANTER A CAMARA MUNICIPAL	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		4.932.980,03	0,00	0,00	4.932.980,03	1.133.000,00	0,00	4.932.980,03
0002	GOVERNO MUNICIPAL								
1.021	CONSTRUÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL	Obra construída/ampliada (m2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.000.000,00	0,00	8.000.000,00
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.576.115,42	0,00	0,00	1.576.115,42	362.000,00	0,00	1.576.115,42
2.003	Manter a Secretaria da Junta de Serviço Militar	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		348.312,80	0,00	0,00	348.312,80	80.000,00	0,00	348.312,80
2.004	Manter a Procuradoria Geral do Município	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.018.814,94	0,00	0,00	1.018.814,94	234.000,00	0,00	1.018.814,94
2.005	Manter a Controladoria Geral do Município	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		857.720,27	0,00	0,00	857.720,27	197.000,00	0,00	857.720,27

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO								
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Unidade: 03.01 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
0003	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
2.006	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Outros produtos (oum)						
	Meta física		48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		7.392.939,18	0,00	0,00	1.698.000,00	0,00	7.392.939,18
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		9.016.947,63	0,00	0,00	2.071.000,00	0,00	9.016.947,63
Unidade:	04.01 GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		9.016.947,63	0,00	0,00	2.071.000,00	0,00	9.016.947,63
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
0.001	DIVIDA INTERNA	Outros produtos (oum)						
	Meta física		48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		1.933.136,04	0,00	0,00	444.000,00	0,00	1.933.136,04
0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Outros produtos (oum)						
	Meta física		48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		783.703,80	0,00	0,00	180.000,00	0,00	783.703,80
0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros produtos (oum)						
	Meta física		48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		696.625,60	0,00	0,00	160.000,00	0,00	696.625,60
2.047	DEFESA CIVIL	Outros produtos (oum)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		87.078,20	0,00	0,00	20.000,00	0,00	87.078,20
0004	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
2.007	MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA	Outros produtos (oum)						
	Meta física		48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		4.545.482,04	0,00	0,00	1.044.000,00	0,00	4.545.482,04

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
Unidade: 04.01 GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48.000	0,000	0,000	48.000	12.000	0,000	48.000
	Meta financeira		970.921,95	0,00	0,00	970.921,95	223.000,00	0,00	970.921,95
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 05.01 FUNDO MUN. SAUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO									
0011	MANTER A SECRETARIA DE SAÚDE	Outros produtos (oum)							
2.024	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO	Outros produtos (oum)	48.000	0,000	0,000	48.000	12.000	0,000	48.000
	Meta física		875.135,91	0,00	0,00	875.135,91	201.000,00	0,00	875.135,91
	Meta financeira								
2.025	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48.000	0,000	0,000	48.000	12.000	0,000	48.000
	Meta financeira		34.831,28	0,00	0,00	34.831,28	8.000,00	0,00	34.831,28
2.026	MANTER A OUVIDORIA DO SUS	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48.000	0,000	0,000	48.000	12.000	0,000	48.000
	Meta financeira		65.308,65	0,00	0,00	65.308,65	15.000,00	0,00	65.308,65
Unidade: 05.02 FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE									
0021	VITORINO SAUDÁVEL	Outros produtos (oum)	17.200.402,20	0,00	0,00	17.200.402,20	3.950.564,48	0,00	17.200.402,20
2.017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	Pessoas Atendidas (un)							
	Meta física		6.548.000	0,000	0,000	6.548.000	6.548.000	0,000	6.548.000
	Meta financeira		2.037.629,88	0,00	0,00	2.037.629,88	468.000,00	0,00	2.037.629,88
2.018	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL	Pessoas Atendidas (un)							
	Meta física		6.000.000	0,000	0,000	6.000.000	1.500.000	0,000	6.000.000
	Meta financeira		849.012,45	0,00	0,00	849.012,45	195.000,00	0,00	849.012,45

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 06.01 GERÊNCIA DE ENSINO									
0008 MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2.040	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	Outros produtos (oum)							
	Meta física		2.576,000	0,000	0,000	2.576,000	644,000	0,000	2.576,000
	Meta financeira		3.061.234,12	0,00	0,00	3.061.234,12	703.100,00	0,00	3.061.234,12
2.041	MERENDA ESCOLAR	Outros produtos (oum)							
	Meta física		2.576,000	0,000	0,000	2.576,000	644,000	0,000	2.576,000
	Meta financeira		1.071.061,86	0,00	0,00	1.071.061,86	246.000,00	0,00	1.071.061,86
2.043	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	Outros produtos (oum)							
	Meta física		1.716,000	0,000	0,000	1.716,000	429,000	0,000	1.716,000
	Meta financeira		5.037.473,87	0,00	0,00	5.037.473,87	1.157.000,00	0,00	5.037.473,87
2.044	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outros produtos (oum)							
	Meta física		44,000	0,000	0,000	44,000	11,000	0,000	44,000
	Meta financeira		339.604,99	0,00	0,00	339.604,99	78.000,00	0,00	339.604,99
0012 MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
2.035	MANTER CONSELHO EDUCAÇÃO	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		52.246,92	0,00	0,00	52.246,92	12.000,00	0,00	52.246,92
2.042	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros produtos (oum)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.565.106,07	0,00	0,00	2.565.106,07	589.150,00	0,00	2.565.106,07
2.045	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		631.316,95	0,00	0,00	631.316,95	145.000,00	0,00	631.316,95

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 10/05/2017 (C)

Página: 6/10

Data: 30/08/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
Unidade: 06.02 DIVISÃO DO FUNDEB									
0008	MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2.036	FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	Outros produtos (oum)							
	Meta física		1.716,000	0,000	0,000	1.716,000	429,000	0,000	1.716,000
	Meta financeira		6.321.877,32	0,000	0,000	6.321.877,32	1.452.000,00	0,000	6.321.877,32
2.037	FUNDEB 60% - INFANTIL	Outros produtos (oum)							
	Meta física		792,000	0,000	0,000	792,000	198,000	0,000	792,000
	Meta financeira		4.009.951,11	0,000	0,000	4.009.951,11	921.000,00	0,000	4.009.951,11
2.038	FUNDEB 60% -EJA	Outros produtos (oum)							
	Meta física		44,000	0,000	0,000	44,000	11,000	0,000	44,000
	Meta financeira		770.642,07	0,000	0,000	770.642,07	177.000,00	0,000	770.642,07
2.039	FUNDEB 40%	Outros produtos (oum)							
	Meta física		2.576,000	0,000	0,000	2.576,000	644,000	0,000	2.576,000
	Meta financeira		1.959.259,50	0,000	0,000	1.959.259,50	450.000,00	0,000	1.959.259,50
Unidade: 06.03 GERÊNCIA DE DESENV. DE ESPORTE E LAZER									
0006	APOIO AO ESPORTE								
2.033	MANTER ESPORTE	Pessoas Atendidas (un)							
	Meta física		400,000	0,000	0,000	400,000	100,000	0,000	400,000
	Meta financeira		714.041,24	0,000	0,000	714.041,24	164.000,00	0,000	714.041,24
Unidade: 06.04 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA									
0007	MANTER A CULTURA								
2.034	MANTER A CULTURA	Pessoas Atendidas (un)							
	Meta física		400,000	0,000	0,000	400,000	100,000	0,000	400,000
	Meta financeira		936.090,65	0,000	0,000	936.090,65	215.000,00	0,000	936.090,65

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO								
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Unidade: 07.01 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E IDOSO								
0013	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
2.032	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta física							
	Meta financeira		2.830.738,12	0,000	0,000	650.160,00	0,000	2.830.738,12
2.051	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Idosos atendidos (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		21.769,56	0,000	0,000	5.000,00	0,000	21.769,56
Unidade: 07.02 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			2.013.247,98	0,000	0,000	462.400,00	0,000	2.013.247,98
0020	PROTEÇÃO SOCIAL							
6.015	MANTER O CONSELHO TUTELAR	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta física							
	Meta financeira		949.152,38	0,000	0,000	218.000,00	0,000	949.152,38
6.016	CRIANÇA E ADOLESCENTE	Adolescentes Atendidos (un)	400,000	0,000	0,000	100,000	0,000	400,000
	Meta física							
	Meta financeira		280.391,80	0,000	0,000	64.400,00	0,000	280.391,80
6.046	MENOR APRENDIZ	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta física							
	Meta financeira		500.699,65	0,000	0,000	115.000,00	0,000	500.699,65
6.047	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA - CMDCA	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	12,000	0,000	48,000
	Meta física							
	Meta financeira		34.831,28	0,000	0,000	8.000,00	0,000	34.831,28
6.049	PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO	Adolescentes Atendidos (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		248.172,87	0,000	0,000	57.000,00	0,000	248.172,87

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0013 MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2.028	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros produtos (oum)							
	Meta física		48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta financeira		69.662,56	0,00	0,00	69.662,56	16.000,00	0,00	69.662,56
2.052	SUAS	Pessoas Atendidas (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		82.724,29	0,00	0,00	82.724,29	19.000,00	0,00	82.724,29
0017 SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ATENDIMENTO INGRAL A FAMILIA									
2.029	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Pessoas Atendidas (un)							
	Meta física		1.600,000	0,000	0,000	1.600,000	400,000	0,000	1.600,000
	Meta financeira		96.656,80	0,00	0,00	96.656,80	22.200,00	0,00	96.656,80
2.030	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF	Pessoas Atendidas (un)							
	Meta física		2.000,000	0,000	0,000	2.000,000	500,000	0,000	2.000,000
	Meta financeira		346.571,24	0,00	0,00	346.571,24	79.600,00	0,00	346.571,24
Unidade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									
			8.707,82	0,00	0,00	8.707,82	2.000,00	0,00	8.707,82
0020 PROTEÇÃO SOCIAL									
1.016	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	Unidades Habitacionais produzidas/adquiridas (un)							
	Meta física		3,000	0,000	0,000	3,000	3,000	0,000	3,000
	Meta financeira		8.707,82	0,00	0,00	8.707,82	2.000,00	0,00	8.707,82

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA									
Unidade: 09.02 GERÊNCIA DA AGRICULTURA									
0016	MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA		109.408.194,53	0,00	0,00	109.408.194,53	25.291.293,23	0,00	109.408.194,53
2.011	MANTER O SETOR DE AGRICULTURA	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.892.395,54	0,00	0,00	3.892.395,54	894.000,00	0,00	3.892.395,54
Órgão: 10.00 SECR MUN DEFESA MEIO AMBIENTE - SEDEMA									
Unidade: 10.02 GERÊNCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE									
0018	MANTER A SECR. DE DESENV. DO MEIO AMBIENTE- SEDEMA		2.568.806,90	0,00	0,00	2.568.806,90	590.000,00	0,00	2.568.806,90
2.014	MANTER MEIO AMBIENTE	Outros produtos (oum)	48,000	0,000	0,000	48,000	12,000	0,000	48,000
	Meta física								
	Meta financeira		696.625,60	0,00	0,00	696.625,60	160.000,00	0,00	696.625,60
2.048	Resíduos sólidos								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.872.181,30	0,00	0,00	1.872.181,30	430.000,00	0,00	1.872.181,30
Total geral: 109.408.194,53				0,00	0,00	109.408.194,53	25.291.293,23	0,00	109.408.194,53

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	210.000,00	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	804.000,00
4.1.1.1.8.01.10.01.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	210.000,00	0001 - CAMARA MUNICIPAL	1.311.300,00
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	2.700,00	0002 - GOVERNO MUNICIPAL	873.000,00
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	33.000,00	0003 - MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	1.693.000,00
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	12.000,00	0004 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.044.000,00
4.1.1.1.8.01.40.01.00.00 - ITBI - Livre	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	284.000,00	0006 - APOIO AO ESPORTE	164.000,00
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	268.800,00	0007 - MANTER A CULTURA	215.000,00
4.1.1.1.8.02.32.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	4.560,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.000,00
4.1.1.1.8.02.33.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	9.000,00	0011 - MANTER A SECRETARIA DE SAÚDE	80.000,00
4.1.1.1.8.02.34.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	3.900,00	0012 - MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I	145.000,00
4.1.1.2.1.02.22.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	3.200,00	0013 - MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOC	671.160,00
4.1.1.3.0.00.14.00.00.00 - Contribuição de Melhori	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	2.000,00	0014 - MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMEF	1.206.000,00
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00 - Remuneração de Depós	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	265.000,00	0016 - MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTUR/	2.574.000,00
4.1.6.1.0.01.11.00.00.00 - Serviços Administrativos	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	130.000,00	0018 - MANTER A SECR. DE DESENV. DO MEIO AMBIENTE- S	590.000,00
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	4.900.000,00	0020 - PROTEÇÃO SOCIAL	464.400,00
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	277.500,00	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	320.000,00
4.1.7.1.8.01.41.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	187.500,00	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.000,00
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto de	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	73.500,00		
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00 - Transferência Financeir	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	39.200,00		
4.1.7.1.8.99.11.00.00.00 - Outras Transferências d	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	67.000,00		
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pi	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	4.830.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	630.000,00		
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre:	70.000,00		
	Subtotal:	12.512.860,00		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00 - Transferências de Recu	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	2.550.000,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.550.000,00
	Subtotal:	2.550.000,00	Subtotal:	2.550.000,00
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00 - Transferências de Recu	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	450.000,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	450.000,00
	Subtotal:	450.000,00	Subtotal:	450.000,00
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias C	700.000,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.494.100,00
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto de	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias C	10.500,00	0012 - MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I	12.000,00
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00 - Transferência Financeir	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias C	5.600,00		
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pi	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias C	690.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias C	90.000,00		
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias C	10.000,00		
	Subtotal:	1.506.100,00		
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	87.500,00	0012 - MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I	589.150,00
4.1.1.1.8.01.10.02.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	87.500,00		
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	1.125,00		
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	13.750,00		
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.40.02.00.00 - ITBI - 25%	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	120.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	112.000,00		
4.1.1.1.8.02.32.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	1.900,00		
4.1.1.1.8.02.33.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	3.750,00		
4.1.1.1.8.02.34.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	1.625,00		
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	92.500,00		
4.1.7.1.8.01.41.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100104.01.01.00 - Demais Impostos Vinculad	62.500,00		
	Subtotal:	589.150,00		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00 - Transferências do Salár	100107.99.01.00 - Salario Educação	240.000,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	240.000,00
	Subtotal:	240.000,00	Subtotal:	240.000,00
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	52.500,00	0011 - MANTER A SECRETARIA DE SAÚDE	144.000,00
4.1.1.1.8.01.10.03.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	52.500,00	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	3.129.690,00
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	675,00		
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	8.250,00		
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.40.03.00.00 - ITBI - 15%	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	73.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	67.200,00		
4.1.1.1.8.02.32.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	1.140,00		
4.1.1.1.8.02.33.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	2.250,00		
4.1.1.1.8.02.34.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	975,00		
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	1.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto de	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	21.000,00		
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00 - Transferência Financeir	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	11.200,00		
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pi	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	1.380.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	180.000,00		
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	20.000,00		
	Subtotal:	3.273.690,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.00.00 - Transferência de Recur:	100495.09.02.05 - Recurso Estadual Saúde	26.000,00	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	26.000,00
	Subtotal:	26.000,00	Subtotal:	26.000,00
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00 - Transferência de Recur:	100495.09.02.06 - Atenção Basica	715.163,78	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	715.163,78
	Subtotal:	715.163,78	Subtotal:	715.163,78
4.1.7.2.8.03.11.00.00.00 - Transferência de Recur:	100497.09.02.05 - Recurso Estadual Saúde	13.000,00	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	13.000,00
	Subtotal:	13.000,00	Subtotal:	13.000,00
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Con	100497.09.02.06 - Vigilancia em Saude	43.500,00	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	174.118,75
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00 - Transferência de Recur:	100497.09.02.06 - Vigilancia em Saude	130.618,75		
	Subtotal:	174.118,75		

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00 - Transferência de Recur:	100498.09.02.05 - Assistência farmacêutica	8.710,70	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	8.710,70
	Subtotal:	8.710,70	Subtotal:	8.710,70
4.2.4.2.8.03.10.00.00.00 - Transferências de Recu	100500.09.02.05 - Bloco de Investimento na R	20.000,00	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	20.000,00
	Subtotal:	20.000,00	Subtotal:	20.000,00
4.2.4.1.8.03.11.00.00.00 - Transferências de Recu	100500.09.02.06 - Bloco de Investimento na R	30.000,00	0021 - VITORINO SAUDÁVEL	30.000,00
	Subtotal:	30.000,00	Subtotal:	30.000,00
4.2.2.1.3.00.11.00.00.00 - Alienação de Bens Móv	100501.04.99.00 - Receitas de Alienações de	10.000,00	0003 - MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	5.000,00
	Subtotal:	10.000,00	0014 - MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉF	5.000,00
			Subtotal:	10.000,00
4.1.7.1.8.02.31.00.00.00 - Cota-parte Royalties – (100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comper	100.000,00	0016 - MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTUR/	176.200,00
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comper	75.000,00	Subtotal:	176.200,00
4.1.7.2.8.02.31.00.00.00 - Cota-parte Royalties – (100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comper	1.200,00		
	Subtotal:	176.200,00		
4.1.2.2.0.99.11.00.00.00 - Outras Contribuições Ec	100507.99.99.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO I	385.000,00	0014 - MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉF	385.000,00
	Subtotal:	385.000,00	Subtotal:	385.000,00
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Con	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de	101.500,00	0014 - MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉF	125.500,00
4.1.1.2.1.02.23.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de	20.000,00	Subtotal:	125.500,00
4.1.1.2.1.02.24.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de	4.000,00		
	Subtotal:	125.500,00		
4.1.1.2.2.01.11.00.00.00 - Taxas pela Prestação de	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviç	30.000,00	0014 - MANTER A SECRETARIA DES. URBANO, IND E COMÉF	30.000,00
	Subtotal:	30.000,00	Subtotal:	30.000,00
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º	20.000,00	0016 - MANTER A SECR DESENV. INTERIOR E AGRICULTUR/	20.000,00
	Subtotal:	20.000,00	Subtotal:	20.000,00
4.1.7.1.8.04.11.00.00.00 - Transferências de Recu	100934.09.06.06 - Bloco de financiamento da	79.600,00	0017 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ATENDIMENTO INGRAL A F	79.600,00
	Subtotal:	79.600,00	Subtotal:	79.600,00
4.1.7.1.8.04.11.00.00.00 - Transferências de Recu	100936.09.06.06 - Componentes para Qualific	41.200,00	0013 - MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOC	19.000,00
	Subtotal:	41.200,00	0017 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ATENDIMENTO INGRAL A F	22.200,00
			Subtotal:	41.200,00
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00 - Transferências Diretas (101006.03.99.01 - Programa Nacional de Tran	48.000,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.000,00
	Subtotal:	48.000,00	Subtotal:	48.000,00
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00 - Transferências Diretas (101006.03.99.01 - MDE / Merenda Escolar PN	146.000,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	146.000,00
	Subtotal:	146.000,00	Subtotal:	146.000,00
4.2.1.1.2.00.11.00.00.00 - Operações de Crédito C	101009.05.99.03 - Operação de Crédito	2.000.000,00	0002 - GOVERNO MUNICIPAL	2.000.000,00
	Subtotal:	2.000.000,00	Subtotal:	2.000.000,00
4.1.7.2.8.99.11.00.00.00 - Outras Transferências d	101013.09.01.05 - PETE	121.000,00	0008 - MANTER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	121.000,00
	Subtotal:	121.000,00	Subtotal:	121.000,00
	Total geral:	25.291.293,23		25.291.293,23